

em: 15, 09, 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 402/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como FISCALIS e GESTOR, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES:

- Sra. FLAVIA DIAS HOLMER, ocupante do comissionado de SUBGERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL, como FISCAL DO CONTRATO da SEMAD/SETAC;
- Sra. CARMEM LUCIA MARQUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E ESCOLAR, como FISCAL DO CONTRATO da SEMED;
- Sr. GIUBERTO SCUASSANTE, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE TRANSPORTE SANITÁRIO como FISCAL DO CONTRATO da SEMSA;
- Sra. SUZIDARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL, como GESTORA DO CONTRATO acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal